

## PLANO DE ENSINO

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Disciplina:** Princípios Constitucionais da Administração Pública

**Professor:** Marcus Mauricius Holanda

**Créditos:** 03 (três)

**Carga-Horária:** 45h

**E-mail:** marcusmholanda@unifor.br

### 2. SÍNTESE DE CURRÍCULO

Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Mestre em Direito Constitucional - UNIFOR, Pós-doutor em Direito Constitucional e Ciência Política; Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista pelo Centro Universitário Christus; Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza - PPGD - Unifor; Professor da Disciplina de Direito Ambiental e Direito empresarial da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Atua nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Econômico.

### 3. OBJETIVO

A disciplina tem como objetivo ampliar e aprofundar a compreensão crítica dos princípios constitucionais da Administração Pública brasileira, examinando sua formação histórica, fundamentos teóricos, aplicabilidade prática e repercussões na atuação estatal contemporânea. Busca-se analisar a constitucionalização do Direito Administrativo, a redefinição do regime jurídico-administrativo e os desafios impostos pela transformação digital, pela governança algorítmica, pela transnacionalização normativa e pelas novas exigências de eficiência, transparência, moralidade, impessoalidade, legalidade e boa administração pública, estimulando a reflexão acadêmica, a pesquisa científica e a produção de conhecimento qualificado sobre o papel da Administração Pública no desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado brasileiro.

### 4. EMENTA

Ampliar e aprofundar o estudo dos princípios Constitucionais da Administração Pública brasileira. A visão da Administração Pública na doutrina, no direito administrativo comparado e na jurisprudência brasileira. Discussão dos temas de Direito Administrativo decorrentes de sua inserção na Constituição brasileira vigente, com atenção às transformações trazidas pela transnacionalização normativa e pelas novas tecnologias aplicadas à gestão pública, como a inteligência artificial e a automação de decisões

administrativas. Busca-se ainda uma reflexão sobre a formação do pensamento político ocidental a partir das contribuições dos principais teóricos da Teoria Política Moderna e da Teoria Política Contemporânea. Fornecer uma visão integrada e multidisciplinar da evolução do Estado e da sociedade brasileira e suas conexões com os modelos de desenvolvimento político-econômico adotados, enfatizando os processos de mudança socioeconômica, as instituições políticas e a sociedade, incluindo os impactos éticos, jurídicos e institucionais da transformação digital, da globalização e da governança algorítmica no âmbito da Administração Pública contemporânea.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 1	Apresentação da disciplina e contextualização temática Objetivos, metodologia e avaliação Formação da teoria do direito administrativo no Brasil. Evolução e Abrangência do Direito Administrativo. Desafios contemporâneos do Direito Administrativo e sua reconfiguração constitucional, tecnológica e transnacional	
Aula 2	O novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes.	
Aula 3	A constitucionalização do Direito Administrativo. Princípio constitucional da supremacia do interesse público. Fundamentos dos Princípios Constitucionais da Administração Pública.	
Aula 4	Princípios Constitucionais da Administração Pública: A legalidade como pilar fundamental da administração pública	
Aula 5	Princípios Constitucionais da Administração Pública: A Impessoalidade a promoção a isonomia e a igualdade.	
Aula 6	Princípios Constitucionais da Administração Pública: A Moralidade.	
Aula 7	Princípios Constitucionais da Administração Pública: A Publicidade, transparência; motivação.	
Aula 8	Princípios Constitucionais da Administração Pública: A Eficiência.	

	<p>Eficiência administrativa nos mais de 25 anos da Emenda Constitucional 19/98.</p> <p>Eficácia, direito fundamental a uma boa administração Pública.</p>	
Aula 9	Aplicabilidade dos princípios constitucionais da Administração pública.	
Aula 10	Ofensa aos Princípios e Improbidade Administrativa	
Aula 11	Transformações sociais, econômicas e políticas e administração pública na execução das atividades constitucionais	
Aula 12	<p>A Administração pública como fomentadora do desenvolvimento econômico e social — análises.</p> <p>A Administração Pública econômica e o “novo” Estado brasileiro. Redefinição da forma e dos instrumentos de atuação.</p> <p>Efetivação prática dos princípios constitucionais da administração pública Transformações contemporâneas da Administração Pública</p>	
Aula 13	<p>Administração Pública Digital: inovação, legalidade e proteção de dados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Governo digital, transformação digital e serviços públicos eletrônicos</li> <li>- Governança algorítmica e legalidade digital</li> <li>- Desafios jurídicos e éticos do uso de IA na administração</li> <li>- Cooperação internacional em matéria de proteção de dados e segurança cibernética</li> </ul>	
Aula 14	<p>Perspectivas, desafios da Administração pública e a Transnacionalização do Direito Administrativo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Soft law, redes regulatórias e influência de organismos internacionais (OCDE, ONU, BID); Modelos comparados de Direito Administrativo global</li> </ul>	
Aula 15	Apresentações dos artigos	

## 6. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas, dialogadas, apoiadas em dinâmicas de grupo e em consultas à doutrina e sites especializados, textos disponíveis na biblioteca ou indicados pelo professor. Estudo de casos, debates, formação de grupos de estudos no início do semestre para aprofundamento de temas específicos do conteúdo programático.

Indicação de temas para pesquisas e apresentação dos resultados em forma de artigo, com defesa oral em seminário no final da disciplina. Para maior rentabilidade, eficácia e enriquecimento, os acadêmicos deverão, semanal e previamente, realizar leituras sistemáticas da doutrina constante da bibliografia.

O desenvolvimento da matéria far-se-á através de trabalhos orais e escritos dos mestrandos e doutorandos. Os encontros serão semanais, e terão a forma aula ministrada pelo professor e de Seminário, com exposições verbais feitas pelos estudantes previamente designados relatores, seguida dos debates entre todos os alunos, provocadas pelos debatedores, também anteriormente indicados.

Os seminários abordarão temáticas e textos previamente distribuídos, acompanhados de reflexões dialogadas, com ênfase ao estímulo do debate por meio de leituras orientadas. O(A) aluno(a) deverá ler todos os textos de referências básicas/complementares de cada encontro, com a efetiva participação nos debates, por meio de reflexões críticas e formulação de problemas a partir das respectivas leituras de cada unidade.

## 7. AVALIAÇÃO

Os mestrandos e doutorandos serão avaliados mediante participação semanal em sala de aula com a entrega de resumos das pesquisas e textos pré-determinados. Estes vão compor os respectivos portfólios. A nota final será deferida diante da entrega de artigo científico, escrito conforme os padrões normativos da ABNT, e devidamente defendido oralmente. Esse artigo conterà a temática abordada na disciplina, referências aos autores estudados e deverá apresentar padrão de qualidade que permita o envio e publicação em revista nacional ou estrangeira. A avaliação levará em conta a assistência e participação nas aulas e seminários, o desempenho das funções de relator e debatedor, e o trabalho escrito. A assistência é obrigatória

A avaliação será dividida em 2 partes:

- **Trabalho escrito** (mínimo 17 laudas e Máximo de 25 laudas) sobre um dos temas discutidos durante às aulas e submissão do trabalho à revista científica **(70% da nota)**.
- Apresentação de seminário sobre o trabalho escrito e apresentação dos textos durante as aulas **(30% da nota)**.

## 8. BIBLIOGRAFIA

ACUÑA, Benjamín Marcheco; HERNÁNDEZ, Raudel Navarro. El derecho administrativo global y las fuentes del derecho administrativo. **Derechos en Acción**, [S. l.], v. 13, n. 13, p. 335, 2020. DOI: [10.24215/25251678e335](https://doi.org/10.24215/25251678e335). Disponível em:

<https://revistas.unlp.edu.ar/ReDeA/article/view/9396>. Acesso em: 17 jun. 2025.

ALFARO, Normam José Solórzano. Notas para una crítica del principio da legalidade, **Revista Crítica Jurídica**, n. 19, Jul./Dez., 2001. <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/critica-juridica/article/download/3201/3001>

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da teoria do direito administrativo no Brasil**. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

ANGOSKI, Deisemara Turatti. O princípio constitucional da moralidade e a participação popular na Administração Pública. **A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 9, n. 38, p. 215—230, 2009.

DOI: [10.21056/aec.v9i38.545](https://doi.org/10.21056/aec.v9i38.545). Disponível

em: <https://revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/545>. Acesso em: 17 ago. 2025.

ARAGÃO, Alexandre Santos. Considerações sobre as relações do Estado e do Direito na Economia. In: WALD, Arnaldo et al. (Orgs.). **O Direito Administrativo na atualidade: estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles (1917-2017)**. São Paulo: Malheiros, 2017.

ARROYO JIMÉNEZ, Luis. Las caras del derecho administrativo transnacional. **Revista de Administración Pública**, [S. l.], n. 218, p. 101—122, 2022. DOI:

[10.18042/cepc/rap.218.03](https://doi.org/10.18042/cepc/rap.218.03). Disponível em:

<https://recyt.fecyt.es/index.php/RAP/article/view/96030>. Acesso em: 17 jun. 2025.

ARRUDA, Carmen Silvia Lima de. **O princípio da transparência**. São Paulo: Quartier Latin, 2020, p. 39-111.

BINENBOJM, G. DIREITO ADMINISTRATIVO: ENTRE JUSTIFICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO. **REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 774—782, 2023. DOI: [10.21783/rei.v9i3.785](https://doi.org/10.21783/rei.v9i3.785). Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/785>.

BINENBOJM, Gustavo. Da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade: um novo paradigma para o direito administrativo / From the supremacy of the public interest to the duty of proportionality: a new paradigm for administrative law. **REVISTA QUÆSTIO IURIS**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 27—63, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/11615>.

BITENCOURT NETO, Eurico. Transformações do Estado e a Administração Pública no século XXI. **Revista de Investigações Constitucionais**, vol. 4, n. 1, p. 207-225, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/49773/31680>. Acesso em: 18 dez. 2023.

BITTAR, Eduardo C. B. O direito na pós-modernidade. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 29, n. 57, p. 131—152, 2010. DOI: [10.5007/2177-](https://doi.org/10.5007/2177-)

7055.2008v29n57p131. Disponível em:  
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2008v29n57p131>.  
Acesso em: 22 jul. 2024.

CASSAGNE, Juan Carlos. **El Principio de Legalidad y el Control Judicial de la Discrecionalidad Administrativa**. Buenos Aires: Euros Editores, 2016, p. 147-191.

CHEVALIER, Emilie; DUBOS, Olivier. The Notion of “Transnationality” in Administrative Law: Taxonomy and Judicial Review. **German Law Journal**, v. 22, n. 3, p. 325—343, 2021. Available at: <https://doi.org/10.1017/glj.2021.15>. Accessed on: 17 June 2025.

CRISTÓVAM, J. S. da S.; CATARINO, J. R. The Constitutionalisation of Administrative Law and the administrative jurisdiction: A study on the Brazilian and Portuguese case. **Revista Jurídica Portucalense**, [S. l.], v. 2, n. 17, p. 77—108, 2015. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/juridica/article/view/6531>. Acesso em: 24 dec. 2023.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. O estado democrático de direito como princípio constitucional estruturante do direito administrativo: uma análise a partir do paradigma emergente da administração pública democrática. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**. V.2, n.2. 2016. Disponível em:  
<https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/1302>.

CYRINO, A. Legalidade administrativa de carne e osso: uma reflexão diante do processo político brasileiro. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 274, p. 175—208, 2017. DOI: 10.12660/rda.v274.2017.68746. Disponível em:  
<https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/68746>. Acesso em: 20 dez. 2023.

DALY, Paul; RASO, Jennifer; TOMLINSON, Joe. Administrative law in the digital world. In: HARLOW, Carol (ed.). **Research handbook on administrative law**. Aldershot: Edward Elgar, 2021. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=4008531>. Acesso em: 17 jun. 2025.

DARNACULLETA GARDELLA, M. Mercè. El Derecho Administrativo Global. ¿Un nuevo concepto clave del Derecho Administrativo?. **Revista de Administración Pública**, [S. l.], n. 199, p. 11—50, 2016. DOI: 10.18042/cepc/rap.199.01. Disponível em:  
<https://recyt.fecyt.es/index.php/RAP/article/view/49725>. Acesso em: 17 jun. 2025.

DELAUNAY, Benoît. El principio de objetividad en el Derecho Administrativo francés. **Documentación Administrativa**, [S. l.], n. 289, 2013. DOI: 10.24965/da.v0i289.10078. Disponível em:  
<https://revistasonline.inap.es/index.php/DA/article/view/10078>. Acesso em: 17 jun. 2025.

EISENMANN, C. O Direito administrativo e o princípio da legalidade. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 56, p. 47—70, 1959. DOI: 10.12660/rda.v56.1959.19443.

Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/19443>. Acesso em: 20 dez. 2023.

FERREIRA, .; TEIXEIRA, . J. de O. O princípio da eficiência, para além da retórica. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, [S. l.], v. 43, n. 92, p. 1—34, 2023. DOI: 10.5007/2177-7055.2022.e91947. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/91947>. Acesso em: 12 dez. 2023.

FERREIRA, Hélio Rios. O princípio da transparência no Direito Administrativo: uma análise sob a perspectiva do uso das novas tecnologias. *Revista Sociedade e Direito Administrativo — RSDA*, n. 233, p. 17-35, maio 2025.

FREITAS, J. Do princípio da probidade administrativa e de sua máxima efetivação. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 204, p. 65—84, 1996. DOI: 10.12660/rda.v204.1996.46754. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/46754>. Acesso em: 22 dez. 2023.

GIAMUNDO, C. O princípio da moralidade e sua relação com a teoria e lei da improbidade administrativa / The principle of morality and its relationship with the theory and law of administrative improbity. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 8, n. 6, p. 46740—46759, 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n6-267. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/49440>. Acesso em: 29 dec. 2023.

GONZÁLEZ SANMIGUEL, Nancy Nelly. El derecho protección y la regulación del uso de las nuevas tecnologías desde el Derecho Administrativo. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 14, n. 1, e40341, jan./abr. 2021. ISSN 1981-3694. DOI: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369440341>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/40341> Acesso em: 17 jun. 2025.

GORDILLO, Agustín, “Tratado de Derecho Administrativo y obras selectas - Tomo 8, Teoría general del derecho administrativo, 1ª. ed., dir. Mario Rejtman Farah, **Buenos Aires, 2013**, Fundación de Derecho Administrativo, 2013. Disponível em <https://www.gordillo.com/tomo8.php>. Acesso em: 14 dez. 2023.

GULYAMOV, S.; ZOLEA, S.; BABAEV, J.; AKROMOV, A.; UBAYDULLAEVA, A. Administrative law in the era of digital technologies: new opportunities for the saving of cultural heritage and public education. **International Journal of Law and Policy**, [S.l.], v. 2, n. 9, p. 49—70, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.59022/ijlp.219>. Acesso em: 17 jun. 2025.

HOLANDA, Marcus Mauricius. Desafios e perspectivas da administração pública para a redução das desigualdades sociais no brasil: uma análise dos objetivos fundamentais da constituição federal de 1988 (art. 3º, iii). In: Gina Marcílio Pompeu Joyceane Bezerra de

Menezes Lilia Moraes Sales Martonio Mont?Alverne Barreto Lima Rômulo Guilherme Leitão. (Org.). **Constitucionalismo Brasileiro Em Perspectiva**. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Processo, 2024, v. 1, p. 319-348.

KINGSBURY, Benedict et al. The emergence of global administrative law. **Law and Contemporary Problems**, Durham, v. 68, n. 3, p. 15—62, verão 2005. Disponível em: <https://scholarship.law.duke.edu/lcp/vol68/iss3/2>. Acesso em: 17 jun. 2025.

LIMBERGER, Têmis.; KOSSMANN, E. L. O princípio constitucional da eficiência ante o Estado (in) suficiente. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 273, p. 287—311, 2016. DOI: 10.12660/rda.v273.2016.66664. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/66664>. Acesso em: 20 dez. 2023.

MEDAUAR, Odete. “**Constituição de 1988: catalizadora da evolução do Direito Administrativo?**”. In: *Revista do Advogado*, n. 99, ano XXVIII, S. Paulo, Associação dos Advogados de São Paulo, set. 2008, pp. 100-107

MOURÃO LOPES FILHO, J.; CYSNE AUGUSTO MAIA, I.; CASIMIRO GOMES SERAFIM, M. Os desacordos de moralidade política entre executivo e judiciário: uma análise do recurso extraordinário nº 657.718/MG. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 207—230, 2020. DOI: 10.14409/redoeda.v7i1.9438. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/Redoeda/article/view/9438>. Acesso em: 22 dic. 2023.

NHOARA, Irene Patricia. Transparência e proteção de Dados. In. PEDRO, Ricardo; GOMES, Carla Amado; BITENCOURT NETO, Eurico (Coords.). **Em Nome da Transparência no Direito Administrativo**. Coimbra: Almedina, 2023.

NOBRE JÚNIOR, E. P. Considerações sobre o princípio constitucional da impessoalidade administrativa: Considerations about the constitutional principle of administrative impersonality. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura** | RDAI, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 3, n. 9, p. 103—118, 2021. DOI: 10.48143/rdai/09.epnj. Disponível em: <https://www.rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/166>. Acesso em: 22 dez. 2023.

NOHARA, Irene P. Reforma administrativa e burocracia: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro. Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9786559773312. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773312/>. Acesso em: 07 abr. 2024.

OLIVEIRA, J. R. P.; GROTTI, D. A. M. Panorama crítico da Lei de Improbidade Administrativa, com as alterações da Lei 14.230/2021.: Critical overview of the Administrative Improbability Act, with amendments approved by Law No.

14,230/2021. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 6, n. 20, p. 97—141, 2023. DOI: 10.48143/rdai.20.jrpo. Disponível em: <https://www.rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/rdai20oliveiraegrotti>. Acesso em: 24 dez. 2023.

PEDRO, Ricardo. luzes e sombra sobre a transparência no uso de inteligência artificial e de algoritmos pela administração pública. In. PEDRO, Ricardo; GOMES, Carla Amado; BITENCOURT NETO, Eurico (Coords.). **Em Nome da Transparência no Direito Administrativo**. Coimbra: Almedina, 2023.

RODRÍGUEZ-ARANA MUÑOZ, Jaime. Nuevas tecnologías y buena Administración Pública: New technologies and good Public Administration. **International Journal of Digital Law**, Belo Horizonte, v. 3, n. 3, p. 101—120, 2023. DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3.munoz. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/article/view/1239>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SANTOS, Cicero; FRIEDE, Reis; DE MIRANDA, Maria Geralda. Aplicabilidade dos princípios constitucionais da administração pública visando ao desenvolvimento local. **LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades**, [S.l.], v. 4, n. 3, p. 57-70, dez. 2020. ISSN 2594-8261. Disponível em: <https://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/488>. Acesso em: 12 dez. 2023. doi: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v4n3p57-70>.

GONZÁLEZ SANMIGUEL, N. N. EL DERECHO PROTECCIÓN Y LA REGULACIÓN DEL USO DE LAS NUEVAS TECNOLOGÍAS DESDE EL DERECHO ADMINISTRATIVO. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. e40341, 2019. DOI: 10.5902/1981369440341. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/40341>. Acesso em: 17 ago. 2025.